



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Senhora Dayse Déborah Alexandra Neves, envidar esforços juntamente a Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Comunicação no qual solicito A DIVULGAÇÃO EM ESCOLAS, REDES SOCIAIS DO MUNICÍPIO, CARRO DE SOM E PANFLETOS EM ÓRGÃOS PÚBLICOS, DE ORIENTAÇÕES ACERCA DA OBSERVAÇÃO DO ECLIPSE SOLAR ANULAR PARCIAL, QUE OCORRERÁ NO DIA 14/10.

Essa medida é importantíssima devido aos graves danos que a observação a “olho nu” ou com material ineficaz para a proteção ocular pode causar aos cidadãos sul paraibanos.

Oportuno para solicitar que haja a distribuição de materiais adequados para a observação nas escolas municipais e se possível, para a população em geral.

Na certeza de contar com Vossa Excelência no atendimento desta proposição, renovo os mais sinceros e distintos votos de estima e considerações.

Gabinete do Vereador, em 05 de Outubro de 2023.

*André Vieira de Souza Salgueiro*  
ANDRÉ VIEIRA DE SOUZA SALGUEIRO  
Vereador | 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL  
LIDO

05/10/23

NOME: *André Vieira de Souza Salgueiro*  
2º Secretário

Protocolo  
05136123  
Lobell